

Ata da 150ª Reunião do CEPHA, realizada em 24 /06/2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o CEPHA em sua 150ª reunião, na sala de reuniões do pavimento térreo da SEEC. Presentes à reunião o Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana e os seguintes conselheiros: Ana Maria Chiarotti de Almeida, Humberto Yamaki, Marcos Venício Alves Meyer, Maria da Graça Rodrigues Santos, Igor Chmyz, Marcelo Saldanha Sutil, Ronie Cardoso Filho, titulares e mais Aleixo W. de Souza, Carlos Garmatter, Gil Francisco Piekarz, Roberto Benghi Del Claro, José La Pastina Filho, José Carlos Fernandes, Maria Emilia Medeiros de Souza, consultores. Justificaram a ausência os conselheiros, Clóvis Schrappe Borges, Igor Chmyz, Paulo da Cunha Lana, Saint Clair Honorato Santos, Francisco Adyr Gubert Filho e Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro. Presentes também a Coordenadora do Patrimônio Cultural, Rosina Coeli Alice Parchen, secretária deste Conselho e como convidados os senhores Almir Pontes Filho, Marcelo Polinari e Carlos Roberto Zanello de Aguiar, da CPC SEEC. O Secretário da Cultura iniciou a reunião convidando os conselheiros a assinarem o Livro de Posse, tendo em vista que se inicia um novo mandato e que a maioria dos conselheiros foi reconduzida. Em seguida de acordo com o Regimento Interno procedeu-se à eleição do Vice-Presidente do conselho. Por unanimidade foi eleito o conselheiro Marcos Venício Alves Meyer. Passou-se então aos assuntos da pauta, com o primeiro item, leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que como já havia sido enviada aos senhores conselheiros, foi aprovada. Passou-se ao segundo item sobre uma proposta de ocupação de parte da área de proteção do Jockey Club do Paraná, sendo desenvolvida pelo Escritório de Arquitetura Baggio Schiavon, para a Invespark. Como para a apresentação não compareceu nenhum representante do escritório, a proposta foi enviada com antecedência à conselheira Maria da Graça Rodrigues Santos, que passa a fazer seu relato sobre o pedido. Observou que a solicitação atende a maioria dos itens estabelecidos para a área de proteção ao tombamento estadual da área do Jockey Club, excetuando-se a altura dos edifícios que excede os 15,00m permitidos, com o argumento da necessidade de lajes técnicas entre pisos. O conselheiro La Pastina mencionou que este assunto sobre a ocupação de áreas de proteção no Jockey é recorrente e que o clube não sobreviveria sem os empreendimentos. Recomenda cautela e critérios. Maria da Graça comenta sobre a implantação de um bosque o que poderá amenizar os impactos dos edifícios sobre a área protegida pelo tombamento. O conselho deliberou que a Câmara Técnica do CEPHA emita o parecer com as orientações sobre os parâmetros de altura, que a autorização para aumentar o gabarito seja condicionada ao uso exclusivo para a caixa dos elevadores e do reservatório de água. Que a criação do bosque também seja condição para a construção dos blocos e que os edifícios terão apenas quatro pavimentos com até 20,00m de altura e os 5,00m a mais, somente para o uso exclusivo já mencionado. Passou-se ao terceiro assunto da pauta, parecer sobre o Tombamento do Acervo da Rádio Educativa do Paraná pelo conselheiro relator Ronie Cardoso Filho. O conselheiro enfatizou a riqueza do acervo, sobre a grande quantidade sobre o Paraná. Para ele não está claro onde a Rádio se encontra na estrutura do estado, e-Paraná. Recomenda o tombamento, sugere o estabelecimento de normativas de uso desse acervo existente e o modo como os novos se incorporarão ao acervo tombado. Recomendou ainda que este tombamento não se restrinja aos documentos de SOM, mas que também contemple o das imagens da TVE. O parecer segue aqui transcrito na sua íntegra. **"PARECER.** Autos de Tombamento nº 08/2012. Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Cultural. Acervo da Discoteca da Rádio E-Paraná. Bem pertencente ao Estado do

Paraná. 1.) Relaciona-se a presente análise ao pedido de tombamento do acervo fonográfico das emissoras pertencentes ao Estado do Paraná, transmitindo em AM e FM, órgãos atualmente ligados à Secretaria de Estado da Comunicação Social, os quais, juntamente à TV educativa e ao Canal da Música compõem a E-Paraná. Tal organização pública, segundo o site da mesma, “ é retransmissora do conteúdo da TV Cultura no estado no Paraná, mas parte da programação é constituída por blocos de matérias locais. O conteúdo produzido pela E-Paraná busca informar e divulgar a cultura paranaense e promover a cidadania através de ações educacionais para a sociedade.” Como se depreende, a atividade televisual é o foco principal da instituição. A requerente do tombamento, em Outubro de 2012, foi a Diretora de Rádio da mesma, Adriana Sydor de Paula. Os autos de tombamento contém breve histórico da instituição, algumas fotos de instalações radiofônicas ao longo do tempo, iniciando em 1953, e ainda listagem dos documentos fonográficos que compõem a coleção, sendo cerca de 21 mil discos, entre LPs e CDs, e mais de 310 Gb em mídias digitais. Em seu pedido de tombamento, a Diretora do setor de rádios da Instituição, ressalta a importância do acervo, seja no quesito de quantidade, quanto no de qualidade, bem como sinaliza para a existência de registros raros e que contemplam intérpretes e compositores dos mais variados estilos, inclusive ligados ao Estado do Paraná, por origem ou residência. A proveniência dos suportes e seus registros é de aquisições por parte do Estado, doações de diversas fontes, e ainda de gravações efetuadas durante ou para as emissões das rádios. A preocupação da requerente, ao solicitar o tombamento, é evitar a dispersão do acervo, quer pela caducidade de sua utilização quando da modificação das tecnologias de reprodução, quer por decisões de cunho político em descontinuar as atividades da emissora. 2.) Revistas as informações juntadas aos autos de tombamento, entende-se que são aspectos a sustentar o tombamento pelo Patrimônio Histórico Estadual: a) a característica dos bens a serem tombados encontra-se contemplada na Lei 1211/53, quando normatiza: “Artigo 1º - Constitui o patrimônio histórico, artístico e natural do Estado do Paraná o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no Estado e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Paraná, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, assim como os monumentos naturais, os sítios e paisagens que importa conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.” (grifo nosso) b) os bens a serem tombados compõem o patrimônio do Estado do Paraná, e é mandamento legal de que se zele por eles, tanto por parte dos agentes políticos quanto dos funcionários públicos responsáveis pela sua manipulação e guarda. Entretanto, tendo em vista sua característica, de pequeno tamanho, relativa fragilidade e ainda, no caso dos registros em meio eletrônico, de fácil apagamento, requerem série de cuidados adicionais para sua preservação numa temporalidade mais alargada. c) entre os organismos que compõem a E-Paraná: rádio, TV e Canal da Música, o setor radiofônico é o mais antigo, e portanto, detentor do acervo mais rico. Além do que, é de se supor que a própria existência da emissora de rádio serviu como pressuposto à instalação e desenvolvimento dos demais órgãos que trabalham em paralelo, o que acresce ao valor artístico, o valor histórico. d) não existe impacto financeiro ao Estado do Paraná com a implantação da medida, uma vez que o acervo já se encontra incorporado ao patrimônio público, permitindo, caso o tombamento seja aprovado, eventualmente, a canalização de recursos de outras fontes com o intuito de melhorar sua preservação e acessibilidade. 3.) Aspectos que quedam duvidosos no caso do tombamento e que deverão ser objeto de diretiva de gestão de bem tombado pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural são os seguintes: 3a. O uso permanente dos registros fonográficos, uma vez que as emissoras

estão em operação, não deverá oferecer riscos à inutilização dos mesmos, com preparação de cópias de segurança ou providências equivalentes. 3b. A listagem dos registros fonográficos que compõem os autos de tombamento, que não se quer conclusiva ou fechada, deverá ser atualizada periodicamente, de forma a incorporar novas aquisições, onerosas ou gratuitas. 3c. O acervo de documentos imagéticos que eventualmente compõem os arquivos das rádios, tais como fotografias e publicações impressas, bem como aqueles pertencentes à emissora de TV mantida pelo mesmo setor do Governo do Paraná, deverão ser listados, com encaminhamento à Coordenadoria e CEPHA para análise quanto a sua inclusão no Acervo ora tratado. 4. Diante do exposto, somos de parecer favorável de que o bem Acervo da Discoteca da Rádio E-Paraná, seja objeto do tombamento histórico pelo Estado do Paraná. Curitiba, 24 de junho de 2013. Ronie Cardoso Filho. Conselheiro CEPHA.” Colocado em votação, o parecer foi aprovado por todos. Passou-se à distribuição dos processos de tombamento instruídos pela CPC para os conselheiros analisarem. O processo do colégio Lysimaco Ferreira da Costa foi para a conselheira Ana Maria Chiarotti de Almeida e o da Igreja Luterana para os conselheiros Marcelo Saldanha Sutil e José Carlos Fernandes. O processo sobre o Salto Paiquerê ficou sobre a responsabilidade dos conselheiros Roberto Benghi Del Claro e Gil Francisco Pierkarz. Paulino Viapiana pediu aos conselheiros que analisarão este processo que estreitem o relacionamento com o IAP e na medida do possível que conciliem a proteção à construção da PCH. Almir Pontes Filho esclareceu que a arqueóloga do Museu Paranaense, Cláudia Parellada enviará o relatório da arqueologia. Em outros assuntos o conselheiro La Pastina fez uso da palavra para prestar homenagem e voto de pesar ao ex conselheiro do CEPHA e ex prefeito da cidade da Lapa, Dr. Sérgio Augusto Leoni que faleceu há uma semana. Lembrou de sua luta árdua em defesa do patrimônio Cultural dos lapeanos e da sua cidade a Lapa, hoje Patrimônio Estadual e Nacional. La Pastina agradeceu a sua nomeação para compor o CEPHA, declarando ser mais que uma obrigação, ser uma honra e que desempenhará suas funções com dedicação ao Paraná. O conselheiro padre Aleixo de Souza recomendou que a SEEC manifeste-se junto à Prefeitura Municipal da Lapa. O presidente do conselho precisou ausentar-se passando a reunião para o vice-presidente, Marcos Venício, que abriu a palavra aos demais conselheiros para as manifestações finais. Ana Maria perguntou como está a análise dos projetos de recuperação do cine teatro Ouro Verde e foi informada pela coordenadora Rosina Parchen, que a segunda apresentação dos projetos já revisados está em análise e em breve serão remetidos à UEL, que poderá dar início à fase da licitação das obras. Ana Maria informou ainda que esteve presente na pré conferência de Cultura, realizada em Londrina. Sugeriu que este conselho venha a se reunir em Londrina em breve, se possível ainda neste ano, talvez no quarto trimestre. Maria Emilia pediu a palavra para fazer o registro e agradecer à Coordenação do Patrimônio Cultural pela exposição fotográfica, que esteve no Eco Museu de Itaipu, sobre os bens tombados no Paraná. Sugeriu também que o CEPHA reúna-se em Foz do Iguaçu, no primeiro semestre do próximo ano. Nada mais havendo a constar, o vice-presidente Marcos Venício deu por encerrada a reunião e eu Rosina Coeli Alice Parchen, layrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes à próxima reunião.

Paulo
Rosina Coeli Alice Parchen
Almir Pontes Filho
La Pastina
Ronie Cardoso Filho
Sérgio Augusto Leoni
Paulino Viapiana
Maria Emilia
Maria Chiarotti de Almeida
Marcelo Saldanha Sutil
José Carlos Fernandes
Roberto Benghi Del Claro
Gil Francisco Pierkarz
3
Paulo